

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7673/92 N.º 888 de 05/06/92
de 05 de junho de 1992

Dispõe sobre denominação de via
pública situada no loteamento Ur
banova II.

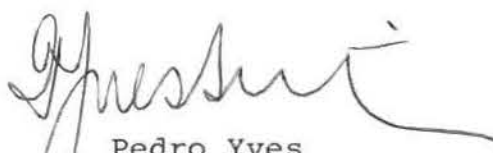
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo ' 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 132/SAJ/92;

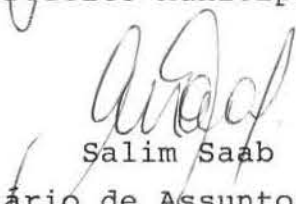
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "**JOÃO EVANGELISTA**"
DE CARVALHO" as Ruas P 31 e P 32, situadas no loteamento Urbanova II, neste Mu
nicípio.

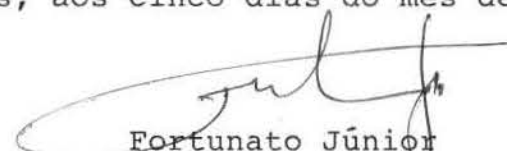
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho de ' mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos